

metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.1 Os testes de aptidão física são de caráter eliminatório e avaliará se o candidato é apto ou inapto para o exercício do cargo.

7.2 O candidato que não atingir a *performance* mínima em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

7.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 1 hora da realização da tentativa inicial, exceto para o teste de corrida de doze minutos.

7.3.1 A segunda tentativa dos testes de aptidão física deverá ser agendada na ocasião da realização desta etapa.

7.4 Apenas os candidatos considerados aptos nos testes de flexão de braço no solo, flexão abdominal em decúbito dorsal em 45º e natação realizarão o teste de corrida de 12 minutos, respeitando a data estabelecida, horário e local de convocação que consta deste edital.

7.5 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

7.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.7 Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima em todos os testes.

8. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 No dia de realização dos testes de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada).

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos acima discriminados.

8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário de convocação estabelecido neste edital, a inobservância acarretará na eliminação do candidato no concurso público.

8.7 Não haverá segunda chamada para a realização dos testes

de aptidão física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

8.8 Não será aplicada dos testes de aptidão física, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8.9 No dia de realização dos testes de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados provisórios dos testes de aptidão física dos candidatos *Sub Judge* ao cargo de Soldados Bombeiros Militares Combatentes serão publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **3 de março de 2009**.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINARES AO CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES (CFSD BM – 2008)
EDITAL N.º 22/2009 – CBMPA/CFSD, DE 22 DE JANEIRO
DE 2009**

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento de liminar, torna público a convocação para a realização da Avaliação Psicológica dos candidatos **sub Judge CARLOS ANDRÉ SILVA REIS**, inscrição 100019411, **EDIGAR HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA** inscrição100124036 e **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, inscrição 100007099 do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD).

1 A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 As avaliações psicológicas serão realizadas no **dia 09 de fevereiro de 2009, às 09:00 horas**(horário local de Belém/PA), na Faculdade do Pará – FAP- Rua Municipalidade 839, Bairro Umarizal – Belém-PA.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e de presença obrigatória e avaliará se o candidato é “indicado” ou “contra-indicado” para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação psicológica terá como objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao cargo.

2.4 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original, conforme subitem 13.6 do Edital n.º 2/2007 – CBMPA/CFSD, de 26 de dezembro de 2007.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.8 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

2.9 Não será permitida a entrada de candidato no local da avaliação psicológica portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.10 O candidato permanecerá, aproximadamente, quatro horas no local de realização da avaliação psicológica.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados provisórios na avaliação psicológica dos candidatos *Sub Judge* ao cargo de Soldados Bombeiros Militares Combatentes serão publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **3 de março de 2009**.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE GERAL DO CBMPA

RESUMO DE PORTARIA Nº 839

PORTARIA Nº. 839 de 17/12/2008. **Nomes:** CB BM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO, CB BM ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA E CB BM ANDRÉ LUIZ DIAS DOS SANTOS.

11 (onze) diárias **Origem:** Belém - PA. **Destino:** Jutuba, Nova, Longa, Urubuoca, Paquetá, Cotijuba e Soure – PA, **Período:** 02 a 13 de dezembro de 2008. **Objetivo:** 4ª Ação Rios de Saúde.

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR AO CFO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES (CFO BM – 2008)
EDITAL N.º 19/2009 – CBMPA/CFO, DE 22 DE JANEIRO
DE 2009**

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento de liminar, torna público a convocação para os testes de Aptidão física do candidato **sub Judge FLÁVIO REINALDO DA SILVA MIRANDA VASCONCELOS**, inscrição 100004219 do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO).

1.OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os testes de aptidão física serão realizados **nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009, às 9:00 horas** (horário local de Belém/PA) no endereço Escola Superior de Educação Física – Avenida João Paulo II, n.º 817 – Bairro Marco – Belém/PA.

2 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

2.2 O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.

2.3 O teste de aptidão física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO, FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º, NATAÇÃO E CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

2.4 No momento da identificação, o candidato receberá um número de identificação, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de aptidão física.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de educação física/natação, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

2.6 O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física e/ou realizar exercícios físicos.

2.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física e/ou realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.8 O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.5 deste edital.

2.9 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca.

3 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

3.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de